

(A vigorar em 2024)

### CAPÍTULO I SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

#### Quadro 1 Ao público por funcionários municipais

Descrição	Taxa a praticar
Descrição	raxa a pratical
1. Serviços de metrologia – taxas de acordo com o fixado em legislação	Valor fixado na lei
específica	
2. Emissão de pareceres - por cada	61,30 €
3. Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse	5,82 €
público – por cada edital	0,02 0
4. Certidões de teor ou por fotocópia:	
4.1. Não excedendo um lauda ou face	5,82 €
4.2. Por cada lauda ou face, além da primeira ainda que incompleta	5,82 €
4.3. Certidões de narrativa – o dobro da rasa	11,65 €
5. Autenticação de documentos - (aplicável a todos os serviços)	5,75 €
6. Fotocópias (aplicável a todos os serviços):	0,00 €
6.1. Em papel A4 (a preto e branco)	0,17 €
6.2. Em papel A4 (a cores)	0,22 €
6.3. No caso de folhas com formato superior as taxas são	
correspondentes ao número de folhas de formato A4 ou fração,	
compreendidas na respetiva dimensão.	
7. Cópias de processos relativos a empreitadas, fornecimentos ou	
semelhantes:	20.00.6
7.1. Por cada coleção, independentemente do suporte	39,23 €
7.2. Acresce por cada folha escrita, reproduzida, copiada, fotocopiada ou em suporte informático	2,95 €
7.3. Acresce por cada folha desenhada, independentemente do suporte	2,95 €
8. Digitalização de fotocópias A4	1,15 €
9. Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários	•
à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau	8,13 €
estado de conservação - por cada	·
10. Averbamentos não especialmente previstos nesta Tabela — por cada	8,13 €
11. Despejos sumários executados ao abrigo do Regime Geral das Edificações Urbanas ou de outras disposições legais além do pagamento das despesas com o transporte dos materiais despejados, quando executadas por administração direta da CM — por cada dependência	103,39 €



(A vigorar em 2024)

12. Demolições executadas ao abrigo do Regime Geral das Edificações	
Urbanas ou de outras disposições legais além do pagamento das	
despesas com o transporte dos materiais demolidos, quando	
executadas por administração direta da CM:	
12.1. Construções ligeiras - barracos, capoeiras, alpendres e	
semelhantes:	
12.1.1. Cada unidade até 30 m2 de área	418,24 €
12.1.2. Por cada m2 a mais ou fração	15,74 €
12.2. Muros ou vedações - por metro linear ou fração:	
12.2.1. De construção ligeira	19,70 €
12.2.2. De construção definitiva	31,56 €
12.3. Edifícios:	
12.3.1. Demolição total - por m2 ou fração de superfície coberta	19,43 €
12.3.2. Demolição parcial:	
12.3.2.1. Fachadas - por m2 ou fração	19,70 €
12.3.2.2. Escadas - por cada lanço de 5 degraus ou fração	19,70 €
12.3.2.3. Varandas, pavimentos ou outras partes dos edifícios - por cada	31,56 €
m2 ou fração	31,30 €
12.4. Outras demolições - por m2 ou fração de superfície demolida	31,56 €
13. Atribuição de numeração de polícia – por cada vão	7,71 €
14. Fornecimento de mapas temáticos existentes no SIGM:	
14.1. Por metro quadrado	34,49 €
14.2 Por cada formato A4	5,76 €
14.3 Acresce por fração	4,60 €

# Quadro 2 Taxa devida pelo acesso mediado e mera comunicação prévia

<u> </u>	
Descrição	Taxa a praticar
1. Acesso mediado de mera comunicação prévia e autorização, nas instalações do município	17,26 €
2. Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via Balcão do Empreendedor relativas a meras comunicações prévias	8,63 €
3. Reapreciação dos elementos instrutórios submetidos via Balcão do Empreendedor relativas a meras comunicações prévias, quando reenviados na sequência de notificações eletrónicas, para suprimir lacunas ou não conformidades	11,50 €



(A vigorar em 2024)

#### CAPÍTULO II OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

# Quadro 3 Taxas devidas pela apreciação de pedidos de informação

Descrição	Taxa a praticar
1. Pedido de informação simples (artigo 110.º do DL n.º 555/99)	24,97 €
2. Pedido de informação prévia (artigo 14.º do DL n.º 555/99):	
2.1 Operações de loteamento:	
2.1.1 Loteamentos até 10 lotes	218,62 €
2.1.2 Os restantes loteamentos	280,76 €
2.2 Obras de Urbanização	140,38 €
2.3 Obras de Edificação:	
2.3.1 Habitação unifamiliar	93,67 €
2.3.2 Habitação multifamiliar e/ou serviços e/ou comércio, excluindo	140,38 €
garagens	·
2.4 Outras operações urbanísticas	93,67 €

# Quadro 4 Taxa devida pela apresentação de elementos ao processo em

Descrição	Taxa a praticar
1. Requerimentos de junção de elementos para suprimento de	
deficiências ou apresentação de novos elementos de âmbito técnico, em	17,26 €
procedimento de operação urbanística	

# Quadro 5 Taxas devidas pelo acesso mediado, por mera comunicação prévia ou por autorização para outras operações urbanísticas

Descrição	Taxa a praticar
Pelo acesso mediado, por mera comunicação prévia e comunicação prévia com autorização, nas instalações do município	17,26 €
2. Comunicação prévia de operações urbanísticas nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE, conforme referido no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 48/2011 de 1 de abril:	
2.1. Pela apreciação de pedido de mera comunicação prévia e autorização nos termos do n.°1 do artigo 8.° do decreto-lei 48/2011 de 1 de abril	40,27 €
2.2. Pela apreciação de mera comunicação prévia nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do decreto-lei 48/2011 de 1 de abril	17,26 €



Quadro 6
Taxa devida pela emissão de alvará de licença de operação de

Descrição	Taxa a praticar
1. Taxa de apreciação no caso de licenciamento (a pagar no ato de	
entrega do pedido):	
1.1 Loteamentos até 10 lotes	224,38 €
1.2 Os restantes loteamentos	287,67 €
2. Emissão do alvará de licença:	
2.1 Taxa por emissão do alvará de licença	23,01 €
2.2 Taxa especial (acresce aos montantes referidos nos 2.1):	
2.2.1 Por lote	12,08 €
2.2.2 Por fogo	12,08 €
2.2.3 Outras utilizações (por cada m2)	0,69 €
3. Aditamento ao alvará por alteração da licença ou admissão de	
comunicação prévia:	
3.1. Taxa de apreciação de licenciamento (a pagar no ato de entrega do	
pedido):	
3.1.1 Loteamentos até 10 lotes	158,81 €
3.1.2 Os restantes loteamentos	203,66 €
3.2 Taxa por averbamento ao alvará	29,91 €
3.3 Acresce aos valores anteriores os previstos no ponto 2.2.	

Quadro 7
Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de urbanização

Descrição	Taxa a praticar
1. Taxa de apreciação no caso de licenciamento (a pagar no ato de entrega do pedido)	138,07 €
2. Emissão do alvará de licença:	
2.1 Taxa por emissão do alvará de licença	23,01 €
2.2 Taxa especial por tipo de infraestrutura (acresce aos montantes referidos em 2.1)	18,41 €
2.3 Por cada período de 30 dias ou fração (acresce aos montantes referidos em 2.1 e 2.2)	12,08 €
<ol> <li>Aditamento ao alvará por alteração da licença ou admissão de comunicação prévia:</li> </ol>	
3.1 Taxa de apreciação de licenciamento (a pagar no ato de entrega do pedido)	103,56 €
3.2 A taxa por averbamento ao alvará	28,78 €
3.3 Acresce aos valores anteriores por tipo de infraestrutura	
3.4 Acresce por cada período de 30 dias ou fração	12,08 €



(A vigorar em 2024)

# Quadro 8 Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para realização de trabalhos de remodelação

Descrição	Taxa a praticar
1. Taxa de apreciação (a pagar no ato de entrega do pedido)	97,81 €
2. Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia:	
2.1 Taxa por emissão do alvará	15,53 €
2.2 Taxa especial por área da intervenção (acresce ao montante referido em 2.1):	
2.2.1 Com área até 1000 m2	92,05 €
2.2.2 Com área entre 1000 m2 e 1 ha	241,64 €
2.2.3 Com área superior a 1 ha	598,33 €
2.3 Por cada período de 30 dias ou fração (acresce aos montantes referidos em 2.1 e 2.2)	12,08 €
3. Aditamento ao alvará por alteração da licença ou admissão de comunicação prévia:	
3.1 Taxa de apreciação de licenciamento (a pagar no ato de entrega do pedido)	69,04 €
3.2 Taxa por averbamento ao alvará	28,78 €
3.3 Acresce ao montante referido em 3.2 os valores previstos no ponto 2.2 por área total da intervenção	
3.4 Acresce por cada período de 30 dias ou fração	12,08 €

Quadro 9

Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para obras de edificação

Descrição	Taxa a praticar
1. Taxa de apreciação no caso de licenciamento (a pagar no ato de	
entrega do pedido):	
1.1 Habitação unifamiliar	97,81 €
1.2 Habitação multifamiliar e/ou serviços e/ou comércio, excluindo	146,70 €
garagens	140,70 €
1.3 Para indústria	146,70 €
1.4 Outras utilizações	97,81 €
2. Emissão do alvará de licença:	
2.1 Taxa por emissão do alvará de licença	23,01 €
2.2 Taxa especial para habitação unifamiliar (acresce por m2 de área de	0,74 €
construção)	0,74 €
2.3 Taxa especial para habitação multifamiliar (acresce por m2 de área	1,50 €
de construção	1,50 €
2.4 Taxa especial para comércio e serviços (acresce ao montante	2,65€
referido no n.º 2.1), por m2 de área de construção	2,05 €



(A vigorar em 2024)

2.5 Taxa especial para indústria, armazéns e outros fins (acresce ao montante referido no n.º 2.1), por m2 de área de construção	2,06 €
2.6 Por cada período adicional de 30 dias ou fração (acresce por cada período adicional aos montantes referidos no ponto 2.1 e nos pontos 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5, quando aplicáveis)	12,08 €
3. Aditamento ao alvará por alteração da licença:	
3.1 Taxa de apreciação de licenciamento (a pagar no ato de entrega do	
pedido):	
3.1.1 Habitação unifamiliar	69,04 €
3.1.2 Habitação multifamiliar e/ou serviços e/ou comércio, excluindo garagens	103,56 €
3.1.3 Para indústria	103,56 €
3.1.4 Outras utilizações	69,04 €
3.2 Taxa por averbamento ao alvará	28,78 €
3.3 Acresce ao valor anterior os previstos nos pontos 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5, quando aplicável	
3.4 Acresce por cada período de 30 dias ou fração	12,08 €

# Quadro 10 Taxa devida pelas operações de licenciamento ou admissão de comunicação prévia para outras operações urbanísticas e para demolições

demonções	
Descrição	Taxa a praticar
1. Taxa de apreciação no caso de licenciamento (a pagar no ato de entrega do pedido)	103,56 €
2. Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia:	
2.1 Taxa por emissão do alvará de licença	37,16 €
2.2 Taxa especial (acresce por m2 de construção de área de construção):	
2.2.1 Construção, reconstrução, ampliação, alteração de muros ou vedações (por metro linear)	1,26 €
2.2.2 Construção, reconstrução, ampliação, alteração de anexos e garagens (por m²)	0,57 €
2.2.3 Construção, reconstrução, ampliação, alteração de terraços (por m²)	0,92 €
2.2.4 Construção, reconstrução, ampliação, alteração de tanques, piscinas e afins (por m³)	8,05 €
2.2.5 Construção, reconstrução, ampliação, alteração de outras edificações ligeiras (por m²)	1,26 €
2.2.6 Modificações de fachadas (por m²)	1,72 €
2.2.7 Instalação de ascensores e monta-cargas (por unidade)	57,54 €



2.2.8 Demolições (por m² de pavimento)	0,57 €
2.2.9 Outras operações urbanísticas não especificadas (por m²)	1,15 €
2.2.10. Construções de estufas agrícolas (por m2)	0,11 €
2.3 Por cada período de 30 dias ou fração (acresce aos montantes referidos em 2.1)	12,08 €
3. Aditamento ao alvará por alteração da licença ou admissão de comunicação prévia:	
, .	
3.1 Taxa de apreciação de licenciamento (a pagar no ato de entrega do pedido)	69,04 €
3.3 Taxa por averbamento ao alvará ou admissão de comunicação prévia	28,78 €
3.4 Acresce ao valor anterior os previstos nos pontos 2.2) quando aplicável	
3.5 Acresce por cada período de 30 dias ou fração aos pontos 3.2 e 3.3	12,08 €

Quadro 11 Alvará de autorização de utilização e de alteração de uso

Descrição	Taxa a praticar
1. Taxa de apreciação (a pagar no ato de entrega do pedido)	40,32 €
2. Emissão do alvará:	
2.1 Taxa por emissão do alvará de utilização e suas alterações	37,16 €
2.2 Taxa especial (acresce ao montante referido no n.º 2.1):	
2.2.1 Para habitação por m²	0,33 €
2.2.2 Para comércio e serviços, por m²	0,50 €
2.2.3 Para Indústria e outros fins, por m <sup>2</sup>	0,50 €

Quadro 12
Taxa devida pelo alvará de autorização de utilização para a instalação de um estabelecimento

Descrição	Taxa a praticar
1. Taxa de apreciação (a pagar no ato de entrega do pedido)	40,32 €
2. Emissão do alvará de autorização de utilização e suas alterações –	
restauração e/ou bebidas:	
2.1 Taxa por emissão do alvará e suas alterações	57,49 €
2.2 Taxa especial (acresce ao montante referido no n.º 2.1):	
2.2.1 Bebidas por m²	0,69 €
2.2.2 Restauração por m²	0,92 €
2.2.3 Restauração e bebidas por m²	1,15 €
2.2.4 Restauração e/ou bebidas com espaço de dança por m²	6,21 €



(A vigorar em 2024)

1,84 €
7,49 €
0,99 €
1,26 €
4,98 €
7,48 €
7,49 €
0,18 €
U, 10 €
0.61.€
0,61 €
0,61 €
0,61 €
0,61 € 4,98 €

#### Quadro 13 Prorrogações de alvarás de licenças ou de comunicação prévia

Descrição	Taxa a praticar
1. Prorrogações para execução de obras:	
1.1 Obras de urbanização	46,00 €
1.2 Obras de edificação ou outras	34,49 €
2. Taxa especial por 30 dias ou fração (acresce ao montante referido no	
n.° 1):	
2.1 Obras de urbanização	12,07 €
2.2 Obras de edificação ou outras	12,07 €
3. Prorrogações para fase de acabamentos:	
3.1 Obras de urbanização	37,94 €
3.2 Obras de edificação ou outras	28,76 €



(A vigorar em 2024)

4. Taxa especial por 30 dias ou fração (acresce ao montante referido no n.º 3):	
4.1 Obras de urbanização	12,07 €
4.2 Obras de edificação ou outras	12,07 €

# Quadro 14 Alvará de licença parcial e de obras inacabadas

Descrição	Taxa a praticar
1. Emissão de licença parcial para construção de estrutura:	
1.1 Taxa de apreciação	37,94 €
1.2 Taxa especial	30% da taxa pela operação urbanística
2. Emissão de licença especial para conclusão de obras inacabadas:	
2.1 Emissão de licença	86,92 €
2.2 Por cada período de 30 dias ou fração (acresce ao anterior)	17,74 €

#### Quadro 15 Ocupação da via pública por motivo de obras

Descrição	Taxa a praticar
1. Taxa de apreciação (a pagar no ato de entrega do pedido)	24,72 €
2. Ocupação delimitada por resguardos (por m² e período de 30 dias):	
2.1. Taxa por emissão do alvará e suas alterações	44,84 €
2.2. Taxa especial (acresce ao montante referido no n.º 2.1):	
2.2.1. Com tapumes ou outros resguardos:	
a) Até 3 meses	3,47 €
b) Por mais de 3 meses	4,63 €
2.2.2. Andaimes na parte não defendida pelo tapume (por piso):	
a) Até 6 meses	1,15 €
b) Por mais de 6 meses	3,45 €
3. Ocupação não delimitada por resguardos (por m² ocupado e período de 1 semana):	
3.1. Taxa por emissão do alvará e suas alterações	44,84 €
3.2. Taxa especial (acresce ao montante referido no n.º 3.1):	
3.2.1. Com caldeiras, amassadouros, depósitos de entulho, materiais ou outras ocupações	1,15 €
3.2.2. Com veículos pesados, guindastes ou gruas para elevação de materiais	0,87 €



(A vigorar em 2024)

#### Quadro 16 Vistorias

Descrição	Taxa a praticar
1. Vistorias para emissão de autorização de utilização:	
1.1 Habitação (por fogo)	57,49 €
1.2 Comércio, serviços ou profissões liberais (por unidade de ocupação)	172,47 €
1.3 Indústria ou armazenagem (por unidade de ocupação)	172,47 €
1.4 Outros fins (por unidade de ocupação)	91,98 €
2. Vistorias para emissão de autorização de utilização: casos especiais:	
2.1 Restauração e/ou bebidas (por estabelecimento)	172,47 €
2.2 Restauração e/ou bebidas com sala de dança (por estabelecimento)	172,47 €
2.3 Hipermercados e supermercados (por estabelecimento)	436,94 €
2.4 Empreendimentos turísticos (por unidade)	344,95 €
2.5 Verificação de requisitos de estabelecimentos de alojamento local	137,98 €
2.6 Acresce por cada unidade de alojamento (quarto_)	5,76 €
3. Vistorias específicas:	
3.1 Título constitutivo de propriedade horizontal	63,25 €
3.2 Verificação parcial de obras de urbanização para redução do montante da caução	23,00 €
3.3 Alteração de utilização prevista no respetivo alvará	63,25 €
3.4 Determinação das condições de higiene, salubridade e segurança	97,74 €
3.5 Instalações rolantes/amovíveis, eventuais/temporárias destinadas a	74,74 €
restauração e/ou bebidas	/4,/4 €
3.6 Auditorias de classificação ou de revisão de classificação de parques	
de campismo, empreendimentos de turismo de habitação e de	172,47 €
empreendimentos de turismo no espaço rural	
3.7 Outras vistorias	103,49 €

#### Quadro 17 Receção de obras de urbanização

11000quo uo obiuo uo uibuiinzuguo	
Descrição	Taxa a praticar
1. Receção provisória ou definitiva de obras de urbanização (por auto)	57,49 €
2. Taxa especial por lote (acresce ao montante referido no n.º 1)	12,07 €



(A vigorar em 2024)

#### Quadro 18 Prestação de serviços diversos ligados ao urbanismo

Descrição	Taxa a praticar
1. Averbamentos	23,00 €
2. Certidão de aprovação de edifício em regime de propriedade	
horizontal:	
2.1 Taxa de apreciação	62,10 €
2.2 Emissão da certidão	13,21 €
2.3 Acresce a 2.1. por cada fração e/ou unidade de ocupação	6,62 €
3. Marcação ou verificação de alinhamentos e nivelamento em terrenos	74746
confinantes com a via pública	74,74 €
4. Pedidos de substituição de técnicos responsáveis e de empreiteiros	11 40 6
ou construtores civis na execução de obras	11,49 €
5. Buscas (por cada ano):	
5.1 Até ao limite de 5 anos	6,90 €
5.2 Por cada ano a mais	7,71 €
6. Fornecimento de plantas topográficas ou outras em suporte digital	·
(por Mb ou fração, a que acresce as despesas com o suporte)	3,45 €
7. Fornecimento do Plano Diretor Municipal:	
7.1 Publicação completa	287,46 €
7.2 Por cada A4 das peças escritas	1,72 €
7.3 Por cada A4 das peças desenhadas	5,76 €
8. Plantas de localização autenticadas:	
8.1 Em qualquer escala fornecidas ao balcão	5,76 €
8.2 Em qualquer escala, apresentadas pelo requerente	2,88 €
9. Ortofotomapas do concelho (cópia a centro):	
9.1 Taxa fixa por cada A4	5,76 €
9.2 Acresce por fração	4,60 €
10. Carta do ruído:	
10.1 Publicação completa	91,98 €
10.2 Por cada A4 das peças escritas	1,72 €
10.3 Por cada A4 das peças desenhadas	5,76 €
11. Fornecimento de outros planos municipais de ordenamento do	
território em elaboração:	
11.1 Por cada A4 das peças escritas	1,72 €
11.2 Por cada A4 das peças desenhadas	5,76 €
12. Ficha técnica da habitação de cada prédio ou fração	5,76 €
13. Taxa devida por inspeção, reinspecção e inspeção extraordinária de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes	93,98 €
14. Estacionamento obrigatório previsto no regulamento do PDM por cada lugar de estacionamento não criado	459,94 €



(A vigorar em 2024)

15. Taxa devida pela emissão de certidão de destaque:	
15.1 Taxa de apreciação	38,80 €
15.2 Emissão da certidão	29,10 €
16. Apreciação e análise de outros processos – cada	17,25 €
17. Outras prestações de serviços não previstos nos números anteriores	17,25 €
18. Taxa por renovação de licença ou de comunicação prévia que haja caducado	80% da taxa paga pelo pedido inicial
19. Taxa de apreciação dos pedidos para redução ou cancelamento de caução de obras de urbanização	34,49 €

#### Quadro 19

Licenciamento e fiscalização de instalações de armazenagem e de instalações de abastecimento de combustíveis líquidos e gasosos derivados do petróleo (postos de abastecimento de

Descrição	Taxa a praticar
1. Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e de alteração	363,30 €
2. Vistorias relativas ao processo de licenciamento	310,28 €
3. Vistorias para realização do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações	310,28 €
4. Vistorias periódicas	310,28 €
5. Repetição da vistoria para verificação das condições impostas	272,67 €
6. Averbamentos	149,03 €

#### Quadro 20

#### Estruturas de suporte de antenas de telecomunicações

Descrição	Taxa a praticar
1. Estruturas de suporte de antenas de telecomunicações – cada unidade	632,42 €

#### Quadro 21 Taxa de Legalização

Descrição	Taxa a praticar
Legalização voluntária de operações urbanísticas	Acréscimo de 30% sobre a correspondente taxa de licenciamento ou comunicação prévia
2. Legalização oficiosa de operações urbanísticas	Acréscimo de 60% sobre a correspondente taxa de licenciamento ou comunicação prévia



(A vigorar em 2024)

#### **CAPÍTULO III**

# OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E APROVEITAMENTO DOS BENS DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA

Quadro 22
Taxas por ocupações do domínio público quando sujeitas a

Taxas por ocupações do dominio público quando sujertas a	
Descrição	Taxa a praticar
1. Taxa de apreciação de pedido de autorização e licenciamento da	25,54 €
ocupação do espaço público	25,54 €
2. Ocupação do espaço aéreo da via pública (acresce ao valor definido	
no nº 1):	
2.1 Alpendres fixos ou articulados, toldos e similares, não integrados nos	7,59 €
edifícios – por m2 ou fração e por ano ou fração	7,39 €
2.2 Guindastes ou semelhantes – por cada e por mês ou fração:	15,18 €
2.3.1 Implantado no domínio público, por m2 e por mês	2,22 €
2.4.2 Com projeção no domínio público, por mês, independente da área	44,38 €
que ocupe	44,30 €
2.5 Passarelas e outras construções e ocupações – por m2 ou fração e	4,74 €
por mês ou fração	4,74 €
3. Construções ou instalações especiais efetuadas no solo ou subsolo	
(acresce ao valor definido no nº 1):	
3.1 Pavilhões, quiosques ou similares – por m2 ou fração e por mês ou	4,74 €
fração	4,74 C
3.2 Depósitos subterrâneos – por m3 ou fração e por ano ou fração	2,53 €
3.3 Outras construções ou instalações especiais no solo ou subsolo –	3,04 €
por m2 ou fração e por mês ou fração	3,04 €
3.4 Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes – por metro linear	1,58 €
ou fração	1,50 €
4. Ocupações diversas (acresce ao valor definido no nº 1):	
4.1 Dispositivos destinados a anúncios ou e reclamos – por m2 ou	2,12 €
fração e por mês ou fração	2,12 €
4.2 Esplanadas abertas por metro quadrado e por mês ou fração	2,30 €
4.3 Cabine ou posto telefónico – por cada e por ano ou fração	50,93 €
4.4 Arcas congeladoras ou de conservação – por m2 ou fração e por	
mês ou fração	11,78 €
4.5 Ocupação da via pública por equipamentos rolantes da venda	1 50 6
ambulante fixa – por m² e por dia ou fração	1,58 €
4.6 Ocupação da via pública para venda de fruta, legumes, doces e	1 50 6
outros – por m² e por dia ou fração	1,58 €



(A vigorar em 2024)

5. Taxa de ocupação de subsolo no setor do gás natural por metro linear	
ou fração e por ano ou subsolo do domínio público ou privado municipal	1,66 €
(acresce ao valor definido no nº 1).	

# Quadro 23 Taxa Municipal de Direitos de Passagem

Descrição	Taxa a praticar
Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) sobre cada fatura	
emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicação	0,25%
eletrónicas acessíveis ao público	

# Quadro 24 Taxas por ocupações do espaço público a que se aplica o regime de mera comunicação prévia

de mera comunicação previa	
Descrição	Taxa a praticar
1. Ocupação do espaço público para instalação de:	
1.1. Toldo e respetiva sanefa, por metro quadrado e por ano ou fração	7,59 €
1.2. Esplanadas abertas por metro quadrado e por mês ou fração	2,30 €
1.3. Arcas e máquinas de gelados, brinquedos mecânicos e	
equipamentos similares e aquecedores, por metro quadrado e por mês ou fração	11,78 €
1.4. Estrados e/ou guarda-ventos	1,70 €
1.5. Toldos, vitrinas, exposição de objetos ou outros artigos comerciais e	
outros:	
1.5.1 Por m2 ou fração e por mês ou fração	1,74 €
1.5.2 Por m2 ou fração e por ano	14,03 €
1.6. Floreira por m2 por mês ou fração	1,70 €
1.7. Contentor para resíduos por m2 ou fração por mês	13,39 €
1.8. Suportes publicitários:	
1.8.1. Placas, chapas, letras soltas ou símbolos semelhantes – por metro	28,05 €
quadrado e por ano	20,03 €
1.8.2. Dispositivos destinados a anúncios e reclamos – por metro	20,41 €
quadrado e por ano	20,41 €
1.8.3. Painéis, outdoors, mupis e semelhantes – por metro linear de	17,53 €
frente e por ano	17,33 €
1.8.4. Outros suportes – por metro quadrado e por ano	20,41 €



(A vigorar em 2024)

# Quadro 25 Taxas por ocupações do espaço público a que se aplica o regime de autorização

ue autorização	
Descrição	Taxa a praticar
1. Ocupação do espaço público para instalação de:	
1.1. Toldo e respetiva sanefa, por metro quadrado e por ano ou fração	7,59 €
1.2. Esplanadas abertas por metro quadrado e por mês ou fração	2,30 €
1.3. Arcas e máquinas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares e aquecedores, por metro quadrado e por mês ou fração	11,78 €
1.4. Anúncios luminosos, iluminados, eletrónico e semelhantes:	
1.4.1 Anúncios luminosos ou iluminados – por m2 ou fração e por mês ou fração	1,74 €
1.4.2 Anúncios luminosos ou iluminados – por m2 ou fração e por ano	14,03 €
1.4.3 Frisos luminosos, quando sejam complementares dos anúncios e não entrem na sua dimensão – por metro linear ou fração e por mês ou fração	0,58 €
1.4.4 Frisos luminosos, quando sejam complementares dos anúncios e não entrem na sua dimensão – por metro linear ou fração e por ano	4,68 €
1.4.5 Publicidade corrida, emanada de sistema elétrico ou eletrónico – por unidade e por mês ou fração	3,49 €
1.4.6 Publicidade corrida, emanada de sistema elétrico ou eletrónico – por unidade e por ano	28,05 €
1.5. Suportes publicitários:	
1.5.1. Placas, chapas, tabuletas, letras soltas ou símbolos semelhantes – por metro quadrado e por ano	28,05 €
1.5.2. Dispositivos destinados a anúncios e reclamos – por metro quadrado e por ano	20,41 €
1.5.3. Painéis, outdoors, mupis e semelhantes – por metro linear de frente e por ano	17,53 €
1.5.4 Outros suportes – por metro quadrado e por ano	20,41 €
2. Bandeirola e semelhantes:	2,113
2.1. Por unidade e por mês ou fração	4,22 €
2.2. Por unidade e por ano	33,64 €



(A vigorar em 2024)

Quadro 26
Taxas pela utilização de zonas de estacionamento de duração limitada e parques de estacionamento

Descrição	Taxa a praticar
1. Parques de estacionamento* (por cada período de 15 minutos):	
1.1. Durante a 1ª hora	0,24 €
1.2. Durante a 2.ª hora	0,24 €
1.3. Durante a 3.ª hora	0,26 €
1.4. Durante a 4.ª hora e seguintes	0,27 €
2. Avença para parques de estacionamento (por mês):	
2.1. 24 horas	136,46 €
2.2. Noturno	62,98 €
2.3. Diurno	83,98 €
3. Zonas de estacionamento de duração limitada:	
3.1. Valor mínimo – 15 minutos	0,21 €
3.2. 30 minutos	0,41 €
3.3. 45 minutos	0,51 €
3.4. 60 minutos	0,61 €
3.5. 75 minutos	0,77 €
3.6. 90 minutos	0,92 €
3.7. 105 minutos	1,07 €
3.8. 120 minutos	1,23 €
3.9. Taxa máxima diária	6,12 €
3.10. Cartão de residente – por cada cartão e por ano ou fração	19,65 €
4. Bloqueamento, remoção e depósito de veículos:	
4.1. Bloqueamento de veículos ligeiros	61,27 €
4.2. Remoção de veículos ligeiros	76,59 €
4.3. Depósito de veículos ligeiros	15,32 € / 24h
* Nos termos do Decreto-Lei n.º 81/2006 de 20 de abril - Regime relativo às condições de utilização dos parques e zonas de estacionamento – artigos 12.º - Fração de tempo, n.º1 - Nos estacionamentos de curta duração, até vinte e quatro horas, a taxa é fracionada proporcionalmente, no máximo, em períodos de quinze minutos.	

#### Quadro 27 Taxas por ocupações do domínio público por instalações abastecedoras de carburantes líquidos, ar e água

Descrição	Taxa a praticar
1. Bombas ou aparelho abastecedor de carburante (por cada ano ou fração):	
1.1. Instaladas ou abastecendo a via pública	98,81 €



(A vigorar em 2024)

1.2. Bombas volantes, abastecendo na via pública	98,81 €
2. Bombas de ar ou água, instaladas ou abastecendo na via pública – por	98,81 €
cada bomba e por ano ou fração	

# Quadro 28 Taxas por atividades de espetáculos e divertimentos

Descrição	Taxa a praticar
1. Emissão de licenças de recinto itinerante ou improvisado:	
1.1. Emissão de licença	50,58 €
1.2. Acresce a 1.1., por cada dia ou fração, além do 1º	4,56 €
2. Emissão de licença acidental de recinto para espetáculos de natureza	
artística:	
2.1. Emissão de licença	50,58 €
2.2. Acresce a 2.1., por cada dia ou fração, além do 1º	4,55 €

# Quadro 29 Taxa devida pela ocupação e utilização de equipamentos em mercado municipal e feiras

mercado mamorpar e rendo	
Descrição	Taxa a praticar
1. No Mercado Municipal:	
1.1. Lojas – por m2 e mês ou fração	2,19 €
1.2. Talhos e peixarias – Por m2 e mês ou fração	2,19 €
1.3. Bancas – por dia e por lugar	0,99 €
1.4. Bancas – por m2 e por mês ou fração	0,85€
1.5. Armazenagem – por m2 e por dia ou fração	0,67 €
1.6. Por exercício de atividade – produtor vendendo diretamente	1,15 €
1.7. Por exercício de atividade – mandatário, comerciante ou agente de	4,50 €
vendas	·
1.8. Utilização de balanças do município – por cada pesagem	0,61 €
2. Nas feiras:	
2.1. Lugares de terrado – por m2 e por dia ou fração	0,61 €
2.2. Barracas e outras instalações do Município – por m2 e por dia ou	1,58 €
fração	1,00 €
3. Na Feira Anual de S. Martinho e outras (por m2 e por dia ou fração):	
3.1. Divertimentos	0,91 €
3.2. Feirante mensal	0,79 €
3.3. Feirante ambulante	1,04 €



(A vigorar em 2024)

#### CAPÍTULO IV UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS SOB GESTÃO MUNICIPAL

# Quadro 30 Taxas devidas pela utilização de pavilhões desportivos e salas de desporto

aesporto	
Descrição	Taxa a praticar
A - Nave Principal	
1. Clubes e associações desportivas do concelho de Penafiel com	
enquadramento desportivo regular de competição oficial em	
modalidades tradicionais de pavilhão – por hora de utilização:	
1.1. De 2 <sup>a</sup> . A 6 <sup>a</sup> . Feira	5,76 €
1.2. Aos Sábados, Domingos e Feriados	10,23 €
2. Outras instituições/associações do concelho de Penafiel – por hora	
de utilização:	
2.1. De 2ª. A 6ª. Feira	11,49 €
2.2. Aos Sábados, Domingos e Feriados	15,99 €
3. Outras instituições/associações e grupos informais – por hora de	
utilização:	
3.1. De 2ª. A 6ª. Feira	21,79 €
3.2. Aos Sábados, Domingos e Feriados	26,33 €
4. Eventos/espetáculos e outros tipos de manifestações de entrada	
gratuita, promovidas por instituições/ associações do concelho de	
Penafiel - por fração (manhã/tarde/noite):	
4.1. De 2ª. A 6ª. Feira	56,93 €
4.2. Aos Sábados, Domingos e Feriados	68,31 €
5. Eventos/espetáculos e outros tipos de manifestações de entrada	
gratuita, promovidas por outras instituições/associações e grupos	
informais - por fração (manhã/tarde/noite):	
5.1. De 2 <sup>a</sup> . A 6 <sup>a</sup> . Feira	91,09 €
5.2. Aos Sábados, Domingos e Feriados	109,30 €
6. Eventos/espetáculos e outros tipos de manifestações com entrada	
paga, promovidas por instituições/ associações do concelho de Penafiel -	
por fração (manhã/tarde/noite):	
6.1. De 2ª. A 6ª. Feira	68,31 €
6.2. Aos Sábados, Domingos e Feriados	81,98 €
7. Eventos/espetáculos e outros tipos de manifestações com entrada	
paga, promovidas por outras instituições/associações e grupos	
informais - por fração (manhã/tarde/noite):	
7.1. De 2ª. A 6ª. Feira	109,30 €
7.2. Aos Sábados, Domingos e Feriados	131,16 €



(A vigorar em 2024)

B - Nave ou Sala Anexa	
8. Por hora de utilização:	
8.1. De 2. <sup>a</sup> a 6. <sup>a</sup> Feira	12,77 €
8.2. Aos Sábados, Domingos e Feriados	16,44 €
9. Instituições e associações do concelho de Penafiel	
9.1 De 2.ª a 6.ª Feira	6,38 €
9.2 Aos sábados, domingos e feriados	8,22 €
C - Outras taxas	
10. Utilização individual/ Inscrição individual – por hora de utilização:	
10.1. Utilização individual livre - de 2.ª a Sábado	1,39 €
10.2. Aulas de grupo com enquadramento técnico	3,05 €
11. Pela publicidade colocada no interior dos recintos desportivos: por	32,91 €
m2 – valores mensais	32,91 €
<ul> <li>a) Nas utilizações de 60 minutos, acresce metade do valor nas meias horas subsequentes.</li> </ul>	
b) Por fração são considerados os períodos correspondentes à manhã (09h00/14h00),	
tarde (14h00/19h00) e noite (19h00/24h00).	
c) As isenções ou reduções a praticar são as resultantes dos despachos e deliberações	
dos órgãos municipais nos termos da lei.	
d) Quando aplicável, acresce o valor do IVA à taxa em vigor.	

# Quadro 31 Taxa devida pela utilização do Complexo Desportivo do Parque da Cidade

Cidade	
Descrição	Taxa a praticar*
A – Campo Grande: Relva Sintética:	
1. Utilização 60 minutos:	
1.1 De 2.ª a 6.ª feira:	
1.1.1 Das 08h30 às 18h30	45,62 €
1.1.2 Após as 18h30	56,12 €
1.2 Aos Sábados, Domingos e Feriados:	
1.2.1 Das 08h30 às 18h30	56,12 €
1.2.2 Após as 18h30	69,02 €
2. Utilização por fração:	
2.1. De 2.ª a 6.ª feira:	
2.1.1. Período da manhã/ tarde	182,48 €
2.1.2. Período da noite	224,45 €
2.2. Aos Sábados, Domingos e Feriados:	
2.2.1. Período da manhã/ tarde	224,45 €
2.2.2. Período da noite	276,07 €
B - Pista de Atletismo	
3. Utilização coletiva:	
3.1. Utilização 60 minutos (até 30 elementos):	



(A vigorar em 2024)

3.1.1. De 2.ª a 6.ª feira:	
3.1.1.1. Das 08h30 às 18h30	22,81 €
3.1.1.2. Após as 18h30	33,07 €
3.1.2. Aos Sábados, domingos e feriados:	·
3.1.2.1 Das 08h30 às 18h30	33,07 €
3.1.2.2. Após as 18h30	47,96 €
3.2 Utilização por fração:	
3.2.1 De 2.ª a 6.ª feira:	
3.2.1.1. Período da manhã/ tarde	91,24 €
3.2.1.2. Período da noite	132,30 €
3.2.2. Aos Sábados, domingos e feriados:	
3.2.2.1. Período da manhã/ tarde	132,30 €
3.2.2.2. Período da noite	191,83 €
4. Utilização individual:	
4.1. Utilização 60 minutos:	
4.1.1. De 2.ª a 6.ª feira	
4.1.1.1. Das 08h30 às 18h30	1,14 €
4.1.1.2. Após as 18h30	1,65 €
4.1.2. Aos Sábados, domingos e feriados:	
4.1.2.1. Das 08h30 às 18h30	1,65 €
4.2. Adesão Mensal	6,22 €
a) Nas utilizações de 60 minutos, acresce metade do valor nas meias horas	
subsequentes. b) O período de utilização contínua é destinado à realização de eventos e outras	
manifestações. Corresponde aos períodos da manhã (09h00/14h00), tarde	
(14h00/19h00) e noite (19h00/24h00).	
c) Beneficiam de redução nos valores as seguintes entidades:	
Associações desportivas com enquadramento competitivo nas modalidades de	
futebol e entidades escolares com sede no concelho de Penafiel beneficiam de 80% de redução nos valores previstos nos pontos 1 e 2;	
<ol> <li>Instituições com programas regulares de fomento e desenvolvimento desportivo nas disciplinas relacionadas com o atletismo e entidades escolares com sede no concelho de</li> </ol>	
Penafiel, beneficiam de uma redução de 80% nos valores previstos no ponto 3;	
3. Outras instituições com sede no concelho de Penafiel, beneficiam de uma redução de	
50% nos valores referidos nos pontos 1, 2 e 3;	
d) Para a realização de eventos e manifestações desportivas com entrada pagas,	
acresce 50% aos valores previstos nos períodos de utilização contínua;	
e) A adesão mensal só se aplica à utilização individual. Corresponde à aquisição prévia	
da utilização da pista para o mês de referência.  f) Quando aplicável, acresce o valor do IVA à taxa em vigor.	
1) Quanto apricaver, acresce o valor do IVA a taxa em vigor.	

# Quadro 32 Taxa devida pela utilização das Piscinas Municipais Cobertas

Descrição	Taxa a praticar*
A. AULAS DE GRUPO - INSCRIÇÃO INDIVIDUAL:	
1. Inscrições, renovações e reintegrações:	



1.1. Processo de inscrição	21,90 €
1.2. Processo de renovação	5,46 €
1.3. Processo de reintegração	10,93 €
2. Mensalidades por aulas semanais:	
2.1. Uma aula semanal:	
2.1.1. Menores de 16 anos	9,09 €
2.1.2. Maiores de 16 anos	18,11 €
2.2. Duas aulas semanais:	
2.2.1. Menores de 16 anos	12,18 €
2.2.2. Maiores de 16 anos	23,51 €
2.3. Três aulas semanais:	
2.3.1. Menores de 16 anos	15,29 €
2.3.2. Maiores de 16 anos	28,17 €
2.4. Quatro aulas semanais:	
2.4.1. Menores de 16 anos	17,42 €
2.4.2. Maiores de 16 anos	30,99 €
B. PROGRAMAS PARA MAIORES DE 65 ANOS:	
3. Duas aulas semanais de 45 minutos:	
3.1. Inscrição para o ano desportivo	6,80 €
3.2. Renovação para o ano desportivo seguinte	5,78 €
3.3. Reintegração após desistência dentro do período do mesmo ano	4.00 £
desportivo	4,08 €
3.4. Mensalidade	2,86 €
C. AULAS DE GRUPO REGULARES – INSCRIÇÃO INSTITUCIONAL:	
4. Aulas de grupo para instituições/associações do concelho de Penafiel,	
com um mínimo de 12 elementos inscritos – valores mensais por cada	
elemento inscrito:	
4.1. Aulas monitorizadas por técnico municipal	3,03 €
4.2. Aulas monitorizadas por técnico da entidade/associação requerente	2,75 €
4.3. Outras instituição por elemento inscrito	10,08 €
5. Acresce aos valores referidos no ponto 4, o valor do seguro, por cada	
aluno inscrito.	
D. AULAS INDIVIDUAIS – NATAÇÃO:	
6. Aulas de 45 minutos com marcação prévia:	
6.1. Menores de 16 anos	14,32 €
6.2. Maiores de 16 anos	25,06 €
E. UTILIZAÇÃO LIVRE - NATAÇÃO:	
7. Aderentes:	
7.1. Adesão, seguro anual e 1.ª utilização livre	5,67 €
7.2. Adesão mensal - menores de 16 anos	19,76 €
7.3. Adesão mensal - maiores de 16 anos	26,34 €
7.4. Utilização livre – menores de 16 anos	1,66 €
7.5. Utilização livre – maiores de 16 anos	2,22 €



(A vigorar em 2024)

8. Não aderentes (inclui o valor do seguro):	
8.1. Utilização livre – menores de 16 anos	2,74 €
8.2. Utilização livre – maiores de 16 anos	3,65 €
F. ALUGUER DE PISTAS NAS PISCINAS AQUECIDAS (para entidades e	0,00 €
instituições):	
, ,	
9. Uma pista para um máximo de 8 utilizadores – períodos de 60	17,54 €
minutos	,
9.1 O valor referido no ponto anterior também se aplica ao aluguer de	
metade do tanque pequeno, sendo de 16 o máximo de utilizadores	
iniciade do tanque pequeño, sendo de 10 o maximo de atilizadores	
G. ALUGUER DE SALAS OU ESTÚDIOS (para entidades e instituições):	
10. Por períodos de 60 minutos	21,56 €
11. Acresce ao valor referido no ponto 10 o valor do seguro, por cada	,
utilizador.	
H. OUTRAS TAXAS:	
12. Cartão de utente	E 66 £
	5,66 €
13. Segunda Via do cartão de utente	10,93 €
14. Atraso de pagamento das mensalidades*	3,00 €
*Ao aluno em atraso, fazendo parte do agregado familiar direto, aplica-se apenas o valor	
de uma multa.	
OBSERVAÇÕES:  1. As aulas de grupo comtempladas têm a duração de 45 minutos e referem-se às aulas	
Ida:	
a) Escola municipal de natação (todos os níveis de ensino), hidroginástica e segmentos	
em água;	
b) Atividades de academia e de manutenção da condição física.	
2. Benefício para famílias: para utilizadores regulares e utilizadores aderentes aplicar-se-	
ão os seguintes descontos ao valor agregado da utilização:	
a) Por um agregado familiar de 3 pessoas – 10%; Por um agregado familiar de 4 pessoas	
<ul> <li>15%; Por um agregado familiar de 5 ou mais pessoas - 20%.</li> <li>No caso de estarem 2 ou mais irmãos inscritos em regime de aulas com monitor,</li> </ul>	
incidirá sobre as respetivas mensalidades um desconto de 10%.	
3. Para a efetivação dos descontos referidos no ponto 2, devem os interessados	
apresentar comprovativo da agregação familiar.	
4. Redução de 50% nas entradas do regime de utilização livre (natação livre) aos titulares	
do Cartão Municipal de Família Numerosa, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 39º	
do Regulamento Municipal de Concessão de Apoios no domínio da Ação Social.	
5. As renovações e as respetivas taxas só serão aplicadas aos alunos com as	
mensalidades regularizadas até ao último mês do ano letivo (junho).	
6. A taxa de reintegração só é aplicável durante o mesmo ano desportivo (setembro a	
junho).	
7. O pagamento das mensalidades para atividades regulares orientadas, devem ser	
efetuadas até ao dia 8 do mês de referência, podendo ainda ser pagas até ao dia 14, mediante acréscimo de multa por atraso de pagamento pelo valor previsto na tabela de	
taxas. Se este dia coincidir com um sábado, domingo ou feriado, o prazo prolonga-se até	
ao dia útil imediato.	
8. Quando as inscrições em classes ocorrerem após o dia 15 do mês de referência,	

procede-se ao pagamento de metade da respetiva mensalidade.



- 9. Quando acompanhados pelos pais ou familiar responsável e sob a sua responsabilidade, os menores de 6 anos estão isentos de taxas pela utilização livre nas piscinas interiores e de ar livre (caso não estejam inscritos nas piscinas municipais acresce o valor do seguro).
- **10.** Estão isentos de pagamento no regime de utilização livre, até duas vezes por semana, os funcionários do município de Penafiel.
- 11. Estão isentos de taxas, os utentes que interrompam a frequência das aulas, desde que comprovadamente justificadas clinicamente dentro de um prazo máximo de 10 dias úteis, por motivos de gravidez, doenças infeto-contagiosas, impedimentos resultantes de acidentes nas aulas e por internamento. Todas as interrupções não previstas neste ponto, desde que comprovadamente justificadas, implicam o pagamento de 50% da mensalidade de forma a assegurar a vaga na respetiva turma.
- **12.** Para as utilizações institucionais, as entidades e instituições requerentes, deverão apresentar o comprovativo da apólice de seguros de acidentes pessoais, sob pena de lhes serem cobrados o valor do seguro determinado para o respetivo período desportivo.
- **13.** Quando aplicável acresce, aos preços referidos nas tabelas, o valor do IVA à taxa em vigor.
- 14. Os descontos não são acumuláveis.

Quadro 33

Taxa devida pela utilização dos Campos de Ténis

Descrição	Taxa a praticar*
A. ESCOLA DE TÉNIS:	
1. Inscrições, renovações e reintegrações:	
1.1. Processo de inscrição	21,90 €
1.2. Processo de renovação	5,46 €
1.3. Processo de reintegração	10,93 €
2. Mensalidades por aulas de 50 minutos:	
2.1. Uma aula semanal:	
2.1.1. Menores de 16 anos	9,09 €
2.1.2. Maiores de 16 anos	18,11 €
2.2. Duas aulas semanais:	
2.2.1. Menores de 16 anos	12,18 €
2.2.2. Maiores de 16 anos	23,51 €
2.3. Três aulas semanais:	
2.3.1. Menores de 16 anos	15,29 €
2.3.2. Maiores de 16 anos	28,17 €
2.4. Quatro aulas semanais:	
2.4.1. Menores de 16 anos	17,42 €
2.4.2. Maiores de 16 anos	30,99 €
B. UTILIZAÇÃO LIVRE – aluguer por campo:	
3. Aderentes:	
3.1 Adesão, seguro anual e 1.ª utilização livre	5,88 €
3.2. Utilização (2 utilizadores)	6,63 €
3.3. Suplementos – Acresce por cada utilizador a mais	1,99 €



(A vigorar em 2024)

4. Não aderentes (inclui seguro):	
4.1. Utilização (2 utilizadores)	9,49 €
4.2. Suplemento (acresce por cada utilizador a mais)	2,84 €
5. Taxa de iluminação	2,73 €
B. AULAS INDIVIDUAIS – TÉNIS:	
6. Aulas de 50 minutos com marcação prévia:	
6.1. Menores de 16 anos	15,53 €
6.2. Maiores de 16 anos	22,19 €
1. Na utilização livre dos campos de ténis, a taxa de iluminação aplica-se quando o período de utilização coincidir no todo ou em parte com a necessidade da utilização da iluminação artificial.	
2. Quando aplicável, acresce o valor do IVA à taxa em vigor.	

# Quadro 34 Taxa devida pela utilização das Piscinas Municipais ao Ar Livre

Descrição	Taxa a praticar*
1. Utilização individual:	
1.1. De 2.ª feira a 6.ª feira:	
1.1.1. Utilização livre – menores de 16 anos	2,19 €
1.1.2. Utilização livre – maiores de 16 anos	2,71 €
1.2. Aos sábados, domingos e feriados:	
1.2.1. Utilização livre - menores de 16 anos	2,74 €
1.2.2. Utilização livre – maiores de 16 anos	3,26 €
2. Utilização de grupos, admitidos com requerimento e autorização	
prévia, para entidades e associações sem fins lucrativos do concelho de	
Penafiel:	
2.1. Por cada elemento/utente (mínimo de 12 elementos)	0,75€
1. Os menores de 6 anos, quando acompanhados por pessoas responsáveis estão	
isentos de custo, à exceção do seguro no caso de não estarem inscritos nas piscinas	
municipais.  2. Estão isentos de pagamento no regime de utilização livre, até duas vezes por semana,	
os funcionários do município de Penafiel.	
3. Redução de 50% nas entradas do regime de utilização livre (natação livre) aos titulares do Cartão Municipal de Família Numerosa, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 39º do Regulamento Municipal de Concessão de Apoios no domínio da Ação Social.  4. Quando aplicável acresce, aos preços referidos nas tabelas, o valor do IVA à taxa em vigor.	



(A vigorar em 2024)

#### CAPÍTULO V UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Quadro 35 Taxas pela utilização de serviços da Biblioteca Municipal

Descrição	Taxa a praticar
1. Impressões e Fotocópias:	
1.1. Preto e branco – A4	0,17 €
1.2. Cores – A4	0,22 €
1.3 Preto e branco – A3	0,33 €
1.4 Cores - A3	0,67 €

Quadro 36
Taxas pela utilização de serviços do Museu Municipal

Taxas pela utilização de serviços do Museu Municipal		
Descrição	Taxa a praticar	
1. Taxa de Ingresso Individual	2,00 €	
2. Taxa por Visita Guiada:		
2.1. Grupos até 40 pessoas	30,00 €	
2.2. Grupos com mais de 40 pessoas, até ao limite máximo de 80	50,00 €	
3. Taxa por Visita Guiada com Atelier Temático, por participante	2,00 €	
4. Taxas pela Realização de Festas de Aniversário, por participante	8,00 €	
5. Taxa para programa ocupacional com atividade pedagógica diária repartida pelos períodos da manhã e da tarde, por participante	4,00 €	
6. Taxa por utilização de áudio-guias e tablets, por equipamento	0,50 €	
<ul><li>6.1. Isenção da taxa prevista no número anterior para pessoas surdas, cegos e amblíopes.</li><li>7. Envio de fotocópia A4:</li></ul>		
7.1. Por e-mail	1,00 €	
7.2. Por correio	1,00 €	
8. Impressões:	1,00 €	
8.1. Impressões a preto e branco - A4	0,15 €	
8.2. Impressões a preto e branco, papel fotográfico - A4	1,10 €	
8.3. Impressões a cores - A4	0,20 €	
8.4. Impressões a cores, papel fotográfico - A4	1,20 €	
8.5. Impressões a preto e branco - A3	0,30 €	
8.6. Impressões a preto e branco, papel fotográfico - A3	2,00 €	
8.7. Impressões a cores - A3	0,60 €	
8.8. Impressões a cores, papel fotográfico - A3	3,00 €	
9. Digitalizações:		
9.1. Digitalizações até A4 a 300dpi	0,15 €	



9.2. Digitalizações até A4 a 600dpi	0,25 €
9.3. Digitalizações até A3 a 300dpi	0,30 €
9.4. Digitalizações até A3 a 600dpi	0,40 €
10. Suportes informáticos	1,15€
11. Pesquisa de informações contidas em documentos, monografias e periódicos - por pesquisa e hora ou fração	10,00 €
Nota: Para além das reduções e isenções estabelecidas nos artigos n.º 5 a 9 e 84º do presente Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, as taxas definidas no presente quadro beneficiam ainda potencialmente das isenções e reduções específicas estabelecidas no Regulamento do Museu Municipal de Penafiel.	

Quadro 37
Taxas pela venda de edicões nos Espaços do Município

l axas pela venda de edições nos Espaços do Município	
Descrição	Taxa a praticar
1 – Venda de Cadernos do Museu:	
1.1 – Caderno do Museu nº 3: Homenagem a Carlos Alberto Ferreira de Almeida - II, 1998	7,50 €
1.2 – Caderno do Museu nº 5: Pedras de Armas da Cidade de Penafiel, 1999	7,50 €
1.3 – Cadernos do Museu nº 6-7: O Corpo de Deus em Penafiel, 2000/2001	7,50 €
1.4 – Cadernos do Museu nº 8-9: Pauzeiros, tamanqueiros, sapateiros e ofícios correlativos, 2003-2004	15,00 €
1.5 – Caderno do Museu nº 10: Município de Penafiel, uma longa história, 2005	20,00 €
1.6 – Caderno do Museu nº 11: Castro, um lugar para habitar, 2005	15,00 €
1.7 – Cadernos do Museu nº 12-13: Monteiras (Bustelo), uma necrópole com dois mil anos, 2009/10	15,00 €
1.8 – Cadernos do Museu nº 14-15: Artes do Ferro, 2014/2015	15,00 €
1.9 – Cadernos do Museu nº 16-17: A indústria de fundição de alumínio em Penafiel, 2019/2020	15,00 €
1.10 - Caderno do Museu nº 18: O linho no concelho de Penafiel, 2021	15,00 €
2 – Venda de Roteiros do Museu:	
2.1 – Caminhos Antigos e de Peregrinação em Penafiel	10,00 €
2.2 – Castro do Monte Mozinho	12,50 €
2.3 – Quintandona: as muitas vidas de uma aldeia	12,50 €
2.4 – Igreja de S. Pedro de Abragão	10,00 €
3 – Estudos e Documentos:	
3.1 – População e Economia da Cidade de Penafiel nos finais do Antigo Regime	7,50 €
3.2 – Memórias do Mosteiro de S. Miguel de Bustelo	17,50 €



3.3 - Elites e Finanças	15,00 €
4 – Catálogos:	•
4.1 – Catálogo Manuel Casal Aguiar: Vislumbre de Verdade	10,00 €
4.2 – Catálogo Graça Morais: Fuga do Caos e do Abismo	15,00 €
4.3 - Catálogo Fotográfico: Museu Municipal de Penafiel	15,00 €
4.4 - Catálogo Resende: Portas da Percepção	15,00 €
5 – Outras publicações:	•
5.1 – Museu Municipal de Penafiel, Projecto e Obra 2009	15,00 €
5.2 – Penafiel, Boletim Municipal de Cultura, 3ª série nº 2/3, 1985/86	10,00 €
5.3 – Penafiel, Boletim Municipal de Cultura, 3ª série nº 4/5, 1987/88 (SEPARATAS)	5,00 €
5.4 – Penafiel, Boletim Municipal de Cultura, 3ª série nº 4/5, 1987/88	10,00 €
5.5 – Penafiel, Boletim Municipal de Cultura, 3ª série nº 6/7, 1991/92	12,50 €
5.6 – Rota dos Castros e Berrões	15,00 €
5.7 – Danças Populares do Corpus Christi de Penafiel	30,00 €
5.8 – História de Penafiel em Banda Desenhada	5,00 €
5.9 – A Rua do Burgo de Entre-os-Rios	25,00 €
5.10 – Foral de Porto Carreiro	10,00 €
5.11 – O Segredo da Serpe	3,00 €
5.12 – Núcleo de Penafiel da Liga Dos Combatentes (90 Anos de	7,00 €
História) 5.13 – Guia Literário de Penafiel	20,00 €
5.14 – Joaquim de Araújo: diálogo epistolar com Alice Moderno	20,00 €
5.15 – Joaquim de Araújo nos 150 anos do seu nascimento	7,50 €
5.16 – A Toponímia Penafidelense	7,50 € 5,00 €
5.17 - Descrição Histórica e topográfica da Cidade de Penafiel	15,00 €
5.18 – Penafiel na Doação de Germano Silva	5,00 €
5.19 – Espólio Documental de Germano Silva	10,00 €
5.20 – Penafiel: uma história de séculos	12,50 €
5.21 - Manuel Patinha: esculturas e gravuras	15,00 €
5.22 – Nos Caminhos da Rede Escolar	15,00 €
5.23 – Foto Antony	20,00 €
5.24 – À Descoberta de Ferreira Gomes	7,50 €
5.25 – Biblioteca Municipal de Penafiel - XXV Anos XXV Livros	10,00 €
6 - DVDs:	10,00
6.1 - Videografias de Penafiel	7,50 €
6.2 - DVD Escritaria - Urbano Tavares Rodrigues	9,20 €
6.3 – DVD Escritaria - José Saramago	9,20 €
6.4 – DVD Escritaria - Os dias em que as Montras se Leem	11,00 €
7 – Jogos:	.,
7.1 – Jogo Ludusfidelis	15,00 €
7.2 – Jogo Ludusfidelis - Edição c/saco de pele	45,00 €



8 - Livros Escritaria:	
8.1 – António Lobo de Antunes (Vida e Obra)	13,00 €
8.2 – Urbano Tavares Rodrigues (Memória das Palavras)	13,00 €
8.3 – Agustina Bessa Luís (Vida e Obra)	13,00 €
8.4 – Mia Couto (Vida e Obra)	13,00 €
8.5 – Mário de Carvalho (Homenagem à Vida e Obra)	13,00 €
8.6 – Miguel Sousa Tavares (Vida e Obra)	13,00 €
8.7 – Manuel Alegre (Vida e Obra)	13,00 €
8.8 - Mário Zambujal (Vida e Obra)	13,00 €
8.9 - Ana Luísa Amaral (Vida e Obra)	13,00 €
9 – Outros:	
9.1 – Pin - Escritaria	1,00 €
9.2 - Bloco Escritaria	2,00 €
9.3 – Sacos de Papel	0,10 €
9.4 – Sacos de Plástico	0,20 €

Quadro 38 Taxas pela utilização de serviços do Arquivo Municipal

Descrição	Taxa a praticar
1. Impressões:	
1.1. Impressões – A4 Preto e branco	0,17 €
1.2. Impressões – A4 Cores	0,22 €
1.3. Impressões – A3 Preto e branco	0,33 €
1.4. Impressões – A3 Cores	0,67 €
2. Digitalizações – Documentos de Arquivo:	
2.1. Digitalizações até A4	1,15 €
2.2. Digitalizações até A3	2,12 €
3. Digitalizações – Documentos de Biblioteca:	
3.1. Digitalizações até A4	0,28 €
3.2. Digitalizações até A3	0,44 €
4. Pesquisa de informações contidas em documentos do Arquivo Municipal – por pesquisa (investigação histórica) e hora ou fração	9,42 €



(A vigorar em 2024)

#### CAPÍTULO VI OUTROS BENS DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA

# Quadro 39 Taxas pela utilização de outros bens de utilização pública

Descrição	Taxa a praticar
1. Cedência de palco:	
1.1. Pela cedência de palco (incluindo transporte, montagem e desmontagem)	182,27 €
1.2. Acresce a 1.1.por cada dia ou fração incluindo o 1.º	36,45 €
2. Utilização dos autocarros municipais:	
2.1. Taxa de Processamento do Pedido de Cedência	5,16 €
2.2. Pela utilização – por Km:	
2.2.1. Autocarro < 27 lugares	0,67 €
2.2.2. Autocarro > 27 lugares	0,78 €
2.3. Acresce a 2.2, em dia de semana entre as 17H00 e as 9h00 – por hora ou fração	6,08 €
2.4. Acresce a 2.2, em sábado, domingo, feriado ou dia equiparado – por hora ou fração	9,12 €



(A vigorar em 2024)

#### CAPÍTULO VII CEMITÉRIOS

# Quadro 40 Taxas pela inumação em covais e sepulturas

Descrição	Taxa a praticar
1. Inumação em covais:	
1.1. Sepulturas temporárias (por cada)	15,42 €
1.2. Sepulturas perpétuas (por cada):	
a) Sem cobertura	22,84 €
b) Com cobertura	38,03 €
2. Inumação em jazigo particular (por cada)	53,15 €
3.Inumação em catacumba	53,15 €

# Quadro 41 Taxas pela verificação e efetiva exumação de ossadas

Descrição	Taxa a praticar
1. Abertura de sepultura ou jazigo, para verificação da possibilidade de exumação (por cada)	51,33 €
2. Exumação e inumação, incluindo limpeza e trasladação dentro do cemitério (por cada ossada)	70,60 €

#### Quadro 42 Taxas pela utilização de serviços em cemitério municipal

The first of the second	
Descrição	Taxa a praticar
1. Ocupação de jazigos ou catacumbas, por ano ou fração	40,65 €
2. Depósito transitório de caixões – por dia ou fração	10,08 €
3. Utilização de carreta	5,96 €
4. Utilização de capela – por período de 24 horas ou fração	5,96 €
5. Trasladação de ossadas e cinzas:	
5.1. Dentro do cemitério	69,62 €
5.2. Para fora do cemitério	69,62 €

# Quadro 43 Taxas pela concessão de terrenos e averbamentos

Descrição	Taxa a praticar
1. Concessão de terrenos:	
1.1. Por alvará de concessão	13,61 €
1.2. Para sepultura perpétua	2 773,61 €



(A vigorar em 2024)

1.3. Para jazigos – com capela com 3 urnas à superfície:	0,00 €
1.3.1. Primeiros 3 m2 ou fração	6 656,65 €
1.3.2. Por cada um dos 4 a 6 m2 ou fração	887,55 €
1.3.3. Cada m2 ou fração a mais	2 218,88 €
1.4. Para jazigos – com capela com 3 urnas à superfície e 3 urnas	
enterradas:	
1.4.1. Primeiros 3m2 ou fração	8 320,82 €
1.4.2. Por cada um dos 4 a 6 m2 ou fração	1 664,16 €
1.4.3. Cada m2 ou fração a mais	2 218,88 €
1.5. Catacumbas	887,55€
1.6. Ocupação de ossários municipais, com caráter de perpetuidade -	887,55 €
cada ossada	007,33 <del>€</del>
2. Averbamento em alvarás de concessão de terrenos em nome de novo	
concessionário:	
2.1. Classes sucessíveis - n.º 2, do art.º 2133.º, do Código Civil:	
2.1.1. Em alvarás de jazigos	50,91 €
2.1.2. Em alvarás de sepulturas perpétuas	50,91 €
2.1.3. Em alvarás de catacumbas	50,91 €
2.1.4. Em alvarás de ossário	50,91 €
2.2. Transmissão para pessoas diferentes:	
2.2.1. Em alvarás de jazigos	536,97 €
2.2.2. Em alvarás de sepulturas perpétuas	293,95 €
2.2.3. Em alvarás de catacumbas	536,97 €
2.2.4. Em alvarás de ossário	57,49 €
3. Emissão de segundas vias de alvarás	6,04 €

# Quadro 44 Taxas pela remoção de caixões, ossadas e cinzas

Descrição	Taxa a praticar
1. Remoção de caixões dos jazigos (por cada)	76,06 €
2. Remoção de ossadas e cinzas (por cada)	51,28 €

# Quadro 45 Taxas por obras em jazigos, sepulturas e catacumbas

Descrição	Taxa a praticar
1. Construção, ampliação ou modificação de jazigos – por jazigo	5,96 €
2. Revestimento em cantaria ou mármore de sepulturas perpétuas – por sepultura	5,96 €
3. Revestimento de sepulturas temporárias a mármore ou granito – por sepultura	5,96 €
4. Pequenas reparações em jazigos (limpeza, pintura) – por jazigo	5,96 €



5. Colocação de alegretes em granito ou mármore – por sepultura	5,96 €
6. Colocação de floreira – por sepultura	5,96 €
7. Construção, ampliação ou modificação de catacumbas – por catacumba	5,96 €
8. Obras de beneficiação em catacumbas - por catacumba	5,96 €



(A vigorar em 2024)

#### CAPÍTULO VIII PUBLICIDADE

# Quadro 46

Taxas por publicidade em bens ou espaços afetos ao domínio público ou destes visíveis ou percetíveis

Descrição	Taxa a praticar
1. Chapas, placas, tabuletas e semelhantes:	
1.1. Por m2 ou fração e por mês	3,49 €
1.2. Por m2 ou fração e por ano	28,05 €
2. Painéis, cartazes, mupis e semelhantes:	
2.1. Por m2 ou fração e por mês	1,94 €
2.2. Por m2 ou fração e por ano	17,53 €
3. Bandeirolas e semelhantes:	
3.1. Por unidade e por mês ou fração	4,22 €
3.2. Por unidade e por ano	33,64 €
4. Reclamos luminosos, iluminados, eletrónicos e similares:	
4.1. Anúncios luminosos ou iluminados – por m2 ou fração e por mês ou fração	1,74 €
4.2. Anúncios luminosos ou iluminados – por m2 ou fração e por ano	14,03 €
4.3. Frisos luminosos, quando sejam complementares dos anúncios e não entrem na sua dimensão – por metro linear ou fração e por mês ou fração	0,58 €
4.4. Frisos luminosos, quando sejam complementares dos anúncios e não entrem na sua dimensão – por metro linear ou fração e por ano	4,68 €
4.5. Publicidade corrida, emanada de sistema elétrico ou eletrónico – por unidade e por mês ou fração	3,49 €
4.6 Publicidade corrida, emanada de sistema elétrico ou eletrónico – por unidade e por ano	28,05 €
5. Toldos, vitrinas, exposição de objetos ou outros artigos comerciais e outros:	
5.1. Por m2 ou fração e por mês ou fração	1,74 €
5.2. Por m2 ou fração e por ano	14,03 €
6. Veículos automóveis, transportes públicos, táxis e outros meios de	
locomoção terrestre ou aérea:	
6.1. Unidades móveis publicitárias, veículos automóveis e noutros meios	
de locomoção – por unidade:	
6.1.1. Por mês	11,22 €
6.1.2. Por ano	67,31 €
6.2. Veículos automóveis ou táxis, afetos a transporte público, por	
unidade:	



6.2.1. Por mês	11,22 €
6.2.2. Por ano	67,31 €
6.3. Outros meios de locomoção terrestre, aérea, blims, balões, zepelins,	
insufláveis e semelhantes no ar – por unidade	
6.3.1. Por mês	11,22 €
6.3.2. Por ano	67,31 €
7. Publicidade sonora difundida por meio de altifalantes ou outra	
aparelhagem de som e ou vídeo – por unidade emissora:	
7.1. Por mês	16,83 €
7.2. Por ano	201,92 €
8. Cartazes e panfletos afixados nas vedações, tapumes, muros,	
fachadas de edifícios e outros locais similares, quando permitidos - por	
cartaz:	
8.1. Por mês	0,93 €
8.2. Por ano	11,22 €
9. Panfletos distribuídos ao domicílio ou na via pública – por cada	
centena ou fração:	
9.1. Por mês	1,41 €
9.2. Por ano	16,83 €
10. Exposição de livros, revistas, jornais e outros artigos no exterior dos	
estabelecimentos ou dos edifícios onde aqueles se encontrem:	
10.1. Livros, revistas e jornais:	
10.1.1. Por m2 ou fração por mês	1,41 €
10.1.2. Por m2 ou fração por mês	11,22 €
10.2. Roupa, tecidos e similares:	
10.2.1. Por m2 ou fração por mês	1,68 €
10.2.2. Por m2 ou fração por mês	16,83 €
10.3. Outros artigos ou objetos	
10.3.1. Por m2 ou fração por mês	1,68 €
10.3.2. Por m2 ou fração por mês	16,83 €
11. Publicidade em vitrinas, mostradores e semelhantes:	
11.1. Por m2 ou fração e por mês ou fração	1,74 €
11.2. Por m2 ou fração e por ano	14,03 €
12. Publicidade em recintos públicos municipais:	
12.1. Por m2 ou fração e por mês	3,99 €
12.2. Por m2 ou fração e por ano	31,95 €
13. Publicidade de espetáculos públicos e outros quando não prevista	
nos pontos anteriores:	
13.1. Quando instalada em espaço do domínio privado, incluindo o	
interior do estabelecimento, sendo mensurável em superfície:	
13.1.1. Por m2 ou fração e por mês	1,74 €
13.1.2. Por m2 ou fração e por ano	10,51 €



	1
13.2. Quando instalada em espaço do domínio privado, incluindo o interior do estabelecimento, sendo mensurável linearmente:	
13.2.1. Por ml ou fração e por mês	0,36 €
13.2.2. Por ml ou fração e por ano	2,10 €
13.3. Quando instalada em espaço do domínio privado, incluindo o interior do estabelecimento, não sendo mensurável linearmente:	
13.3.1. Por unidade ou fração e por mês	3,49 €
13.3.2. Por unidade ou fração e por ano	21,04 €
13.4. Quando instalada em espaço do domínio público, sendo mensurável em superfície:	
13.4.1. Por m2 ou fração e por mês	2,92 €
13.4.2. Por m2 ou fração e por ano	17,53 €
13.5. Quando instalada em espaço do domínio público, sendo	
mensurável linearmente:	
13.5.1. Por ml ou fração e por mês	0,59 €
13.5.2. Por ml ou fração e por ano	3,49 €
13.6. Quando instalada em espaço do domínio público, não sendo	
mensurável em superfície ou linearmente:	
13.6.1. Por unidade ou fração e por mês	5,85 €
13.6.2. Por unidade ou fração e por ano	35,06 €
14. Taxa de apreciação do pedido de licença para a instalação de	
suportes publicitários, acresce às taxas previstas nos pontos anteriores	28,05 €
– por unidade e por uma só vez	
15. Placa de proibição de afixação de anúncios – por unidade e por ano	22,43 €



(A vigorar em 2024)

#### CAPÍTULO IX AMBIENTE

#### Quadro 47

Taxas pela emissão de licenças especiais de ruído para exercício de atividades ruidosas temporárias

Descrição	Taxa a praticar
1. Obras de construção civil:	
1.1. Até 30 dias seguidos – taxa fixa	14,47 €
1.2. Superior a 30 dias – por dia, além da taxa fixa:	
1.2.1. Dias úteis	14,47 €
1.2.2. Fins-de-semana e feriados	14,47 €
2. Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins, e demais lugares públicos ao ar livre	11,06 €
3. Licença Especial de Ruído em Recintos Fechados	11,06 €

#### Quadro 48

Remoção e recolha de veículos

Descrição	Taxa a praticar
1. Remoção de veículos:	
1.1. Viaturas ligeiras:	
1.1.1. Taxa de reboque	50,55 €
1.1.2. Acresce a 1.1.1, por Km do local de recolha ao depósito, sito na Zona Industrial n.º II	2,31 €
1.2. Viaturas pesadas:	
1.2.1. Taxa de reboque	97,21 €
1.2.2. Acresce a 1.2.1, por Km do local de recolha ao depósito, sito na Zona Industrial n.º II	2,31 €
2. Aparcamento:	
2.1. Viaturas ligeiras – por dia ou fração	4,86 €
2.2. Viaturas pesada – por dia ou fração	4,86 €

#### Quadro 49

#### Centro de Recolha Oficial de Animais

Descrição	Taxa a praticar
1. Taxa de captura na Via Pública de animais	19,77 €
2. Taxa de hospedagem:	
2.1 Hospedagem por dia/cães	3,66 €
2.2 Hospedagem por dia/gatos	3,58 €
2.3 Hospedagem por sequestro por dia/cães	4,94 €



2.4 Hospedagem por sequestro por dia/gatos	4,86 €
3. Entregas no CROP/cão	31,97 €
4. Entregas no CROP/gato	21,13 €
5. Recolhas ao domicílio/cão	48,31 €
6. Recolhas ao domicílio/gato	29,93 €
7. Recolha ao domicílio/cadáver cão	27,81 €
8. Recolha ao domicílio/cadáver gato	20,36 €
9. Entregas no CROP/cadáver cão	11,92 €
10. Entregas no CROP/cadáver gato	4,46 €



(A vigorar em 2024)

#### CAPÍTULO X INTERVENÇÃO SOBRE O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES

#### Quadro 50

Instalação e modificação de estabelecimentos (autorização de acordo com o Decreto-Lei n.º 10 de 2015, de 16 de janeiro)

Descrição	Taxa a praticar
1. Apreciação da autorização, quando a instalação depender da dispensa prévia de requisitos legais ou regulamentos aplicáveis às instalações, aos equipamentos e ao funcionamento das atividades económicas a exercer no estabelecimento	80,49 €

#### Quadro 51 Sistema de Indústria Responsável (SIR)

Descrição	Taxa a praticar
1. Receção de mera comunicação prévia relativa a pedido de autorização/alteração de estabelecimentos industriais do tipo 3	63,25 €
2. Vistorias prévias relativas aos procedimentos de autorização padronizada, de mera comunicação prévia de estabelecimento industrial para exercício de atividade agroalimentar que utilize matériaprima de origem animal transformada ou de atividade de operação de gestão de resíduos que exija vistoria prévia à exploração, nos termos dos regimes legais aplicáveis	172,47 €
3. Vistorias de conformidade para verificação do cumprimento dos condicionamentos legais ou do cumprimento das condições anteriormente fixadas para o exercício da atividade ou do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre as reclamações e os recursos hierárquicos	149,48 €
4. Vistorias para verificação do cumprimento das medidas impostas aquando da desativação definitiva do estabelecimento industrial	114,98 €
5. Outras vistorias previstas na legislação aplicável	103,49 €
6. Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	229,97 €



(A vigorar em 2024)

# Quadro 52 Licenciamento de alojamento local e empreendimentos turísticos

Descrição	Taxa a praticar
1. Mera comunicação prévia para registo de estabelecimentos de	
alojamento local:	
1.1. Um quarto	57,49 €
1.2. Acresce por cada quarto além do primeiro	5,76 €
2. Pedido de registo de apartamentos de tipologia T1	57,49 €
3. Taxa devida pelo fornecimento de placa identificativa de	80,49 €
estabelecimento de alojamento local	60,49 £

# Quadro 53 Taxas pelo exercício da atividade de transportes de aluguer em veículos ligeiros de passageiros

Descrição	Taxa a praticar
1. Licença de aluguer para veículos ligeiros	24,61 €
2. Pedidos de averbamentos (por cada):	
2.1. De sede ou residência	24,61 €
2.2. De nome ou designação social	24,61 €
2.3. Averbamento de substituição de veículo	24,61 €
2.4. Outros Averbamentos	24,61 €

# Quadro 54 Taxas pela utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos

Descrição	Taxa a praticar
1. Utilização de Fogo-de-artifício e outros artefactos Pirotécnicos – por vistoria do local de lançamento e emissão de autorização	85,66 €

#### Quadro 55 Taxas pelo licenciamento da exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão

Descrição	Taxa a praticar
1. Registo ou 2.ª via – por cada máquina	59,06 €
2. Averbamento por transferência de propriedade - comunicação de	24,61 €
alteração do proprietário	24,01 €

#### Quadro 56



(A vigorar em 2024)

Descrição	Taxa a praticar
1. Comunicação de espetáculos de natureza artística	
1.1. Comunicação online	17,75 €
1.2. Comunicação presencial	22,19 €
2. Comunicação de espetáculos de natureza artística com antecedência	
igual ou superior a 8 dias	
2.1. Comunicação online	13,31 €
2.2. Comunicação presencial	17,75 €
3. Comunicação de espetáculos de natureza artística promovidos por	
promotores ocasionais	
3.1. Comunicação online	22,19 €
3.2. Comunicação presencial	33,28 €

# Quadro 57 Taxas pela autorização da exploração de modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo

Descrição	Taxa a praticar
1. Apreciação do pedido de autorização	244,08 €
2. Emissão de autorização	310,64 €

# Quadro 58 Taxas por outros licenciamentos

Descrição	Taxa a praticar
1. Licença da atividade de guarda-noturno:	
1.1. Pela licença e pelo cartão de identificação	11,55 €
1.2. Renovação anual	11,55 €
2. Realização de acampamentos ocasionais – por cada dia ou fração	11,55 €
3. Realização de fogueiras ou queimadas – por cada:	
3.1. Queimas	3,46 €
3.2. Fogueiras	14,47 €
3.3. Queimadas	14,47 €

# Quadro 59 Taxas pela emissão de documento e cartão de residência

Descrição	Taxa a praticar
1. Certificado de Registo de Cidadão da UE	Valor fixado por lei



(A vigorar em 2024)

#### Quadro 60 Comissão Arbitral Municipal

Descrição	Taxa a praticar
1. Determinação do coeficiente de conservação	828,98 €
2. Definição de obras necessárias para obtenção do nível de conservação superior	414,48 €
3. Submissão de um litígio a decisão da CAM, no âmbito da respetiva competência decisória	828,98 €
Nota: As taxas previstas nos números 1 e 2 são reduzidas a um quarto quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício, para cada unidade adicional à primeira.	



(A vigorar em 2024)

### TABELA DE COMPENSAÇÕES POR INFRAESTRUTURA

Para efeitos de cálculo do fator B, constante da fórmula das compensações, prevista no artigo 73º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas	
Municipais do Município de Penafiel, o valor a pagar por cada uma das infraestruturas	
preexistentes, consta da seguinte tabela:	
Tipo de infraestrutura	Valor por m²
Faixa de rodagem / estacionamento em semipenetração	10,63 €
Faixa de rodagem / estacionamento em betuminoso	23,63 €
Faixa de rodagem / estacionamento em cubo	16,54 €
Passeios em betonilha esquartelada	35,47 €
Passeios em pedra de chão	17,73 €
Passeios em micro cubo 5x5	35,47 €
Passeios em lajeado de granito	118,20 €
Guias de granito	40,25 €
Guias de betão	17,73 €
Rede de águas pluviais	59,10 €
Rede de saneamento	70,92 €
Rede de abastecimento de água	41,37 €

Para vigorar a partir do dia 1 de janeiro de 2024.

Penafiel, 26 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Dr.